



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 486/2024-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de composição e substituição de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 484/2024-GP referente ao Código Identificador nº: 8A5D8C76, sobre a composição e substituição de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 02 de julho de 2024, edição 3624.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

